

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTO**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT

CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 realizado na data 29/08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

EMPRESA VENCEDORA:

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1090967	LUMINARIA PUBLICA LED 150W MINIMO (LM) 22.500, COM BASE PARA RELE, UNIDADE	UN	100	PERFECT LED KRONOS 150W - 5K 7P	321,20	32.120,00
2	1090968	LUMINARIA PUBLICA LED 200W MINIMO (LM) 30.000, COM BASE PARA RELE, UNIDADE	UN	200	PERFECT LED KRONOS 200W - 5K 7P	357,00	71.400,00
3	1090964	LUMINARIA PUBLICA LED 60W MINIMO (LM) 8.700, COM BASE PARA RELE, UNIDADE	UN	300	PERFECT LED KRONOS 60W - 5K 7P	201,30	60.390,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e dez reais).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534/2025.**

SÚMULA: “DISPOE SOBRE REVOGACAO DA PORTARIA Nº 418/2025 DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

CONSIDERANDO o ofício nº 274/2025 SMS e o atestado medico de retorno ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 418/2025 de Designação da Servidora Srta. **CAMILA LOPES NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.031-****, efetiva no cargo de **Técnico em Raio X**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando para o desempenho de suas funções no setor de Raios-X do Hospital Municipal de Apicás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 02 de Outubro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2025**

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 125/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de ATA DE REGISTRO, o servidor **Edgar Dusanoski Junior**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente a ata:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025 - TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/ afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 02 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Notificante: Prefeitura municipal de apiacás, pessoa jurídica de direito público, inscrito devidamente no CNPJ nº 01.XXX.XXX/0001-54, com sede na Av. Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000.

Notificado: RDIANETE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EEP, inscrita no CNPJ n.º 15.XXX.XXX/0001-99, estabelecida na Av. Volta Redonda, Qd.256, Lt 02, Nº 951, Jardim Novo Mundo - Goiânia -GO.

CONTRATO: Nº 075/2023

OBJETO: OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS: AV BRASIL, AV DOS YPÊS E AV CASTANHEIRA.

Teor DA PRESENTE notificação:

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, **O departamento Municipal de ENGENHARIA**, vem formalmente **notifica-LO**, para corrigir com a **máxima urgência**, os seguintes serviços.

· Postes de ferro galvanizado não se encontram devidamente fixados no solo, apresentando instabilidade ao balançar com a ação do vento, o que representa risco de acidentes à população.

Foto 01: Desalinhamento dos Poste na Av. Castanheira

Foto 02: Desalinhamento dos Poste na Av. Castanheira

Foto 03 - Desalinhamento na Av. dos Ipês

Também foi constatado, que os braços ornamentais tipo borboleta apresentam corrosão visível (ferrugem), conforme registrado nas imagens abaixo

Foto 04: BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA enferrujado na Av Brasil

Foto 05: BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA enferrujado na Av Brasil

Foto 06: BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA enferrujado na Av Brasil

Foto 07: BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA enferrujado na Av Ypês

Foto 08: BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA enferrujado na Av Ypês

Foto 08: BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA enferrujado na Av Ypês

Destaca-se que tais inconformidades já foram objeto de Notificação nº 024/2023, datada de 14 de dezembro de 2023, bem como de Relatório Técnico emitido em 24 de outubro de 2024, onde foram solicitadas as devidas correções e a realização de visita técnica para análise das condições. Entretanto, até o presente momento, não foram apresentadas soluções efetivas.

Em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil de 2002, o empreiteiro responde pela solidez e segurança da obra, pelo prazo de cinco anos a contar do seu recebimento (neste caso, em 01 de junho de 2023).

Diante do exposto, notificamos a empresa para que, no prazo im-

prorrogável de 10 (dias) corridos a contar do recebimento desta, adote as providências cabíveis para corrigir integralmente as irregularidades apontadas. **Ressaltamos que o não cumprimento das obrigações contidas na presente notificação dentro DA DATA DE CONCLUSÃO ATÉ 12/10/2025**), acarretará automaticamente na aplicação das sanções administrativas e judiciais.

Apiacás-MT, 02 de Outubro de 2025

Jean Garattini Vizzotto

Fiscal do Contrato

Eng. Civil CREA MT 035714

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Serviço de Instalação de Software, Implantação e Homologação e Serviço de Locação de Software para a Área da Saúde, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 23 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licitanet.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/ MT, 02 de outubro de 2025. Dalvan Nonato Alves Secretário Municipal de Administração

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.839/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 1.839/2025

INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO” NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal criou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Dia do Evangélico no Município de Araputanga – MT, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de setembro.

Art. 2º O Dia do Evangélico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araputanga – MT.

Art. 3º O Dia do Evangélico não será considerado feriado municipal, devendo ser observado exclusivamente como data comemorativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**